



RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 25 DE MAIO DE 2021

Altera Resolução CMAS nº 02, de 29 de janeiro de 2020 que compõe as Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.762, de 13 de novembro de 2013, e em conformidade com deliberação da Reunião Plenária Ordinária de Nº 08, realizada no dia 10 de Maio de 2021;

RESOLVE e torna pública a presente Resolução, que define:

Art. 1º - Altera-se a Comissão Permanente de Normas, Regulamentos e Inscrições, alínea 2.1 Titular e Suplente; Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, alínea 2.2 Suplente; Comissão Permanente de Divulgação e Comunicação, alínea 2.1 Titular.

I – COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS, REGULAMENTOS E INSCRIÇÕES – CPNRI:

- 1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
 - 1.1 Titular: Diva Seabra de Freitas Dobroschinski
Suplente: Eduardo Belas Pereira Junior
 - 1.2 Titular: Alex Andrade Dantas
Suplente: Alexandre Gomes

- 2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
 - 2.1 Titular: Ana Luiza Martins Cutrone
Suplente: Elaine Maria dos Santos
 - 2.2 Titular: Vagner Oliveira Alcantara
Suplente: Carla Patricia Maraolo Marmo

Relator(ª): Vagner Oliveira de Alcantara

II – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – CPOF

- 1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
 - 1.1 Titular: Alexandre Gomes
Suplente: Eduardo Belas Pereira Junior
 - 1.2 Titular: Danilo Atalla Pereira
Suplente: Sabrina Aparecida Salvati

SEDE DOS CONSELHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 2.762 de 13 de novembro de 2013



- 2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
- 2.1 Titular: Eliane Maria dos Santos
Suplente: Vagner Oliveira de Alcântara
- 2.2 Titular: Carla Patrícia Maraolo Marmo
Suplente: Elisangela Novais da Silva

Relator(ª): Eliane Maria dos Santos

III – COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CPAMA:

- 1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
- 1.1 Titular: Daniela da Silva Guizzi
Suplente: Daniela Ribeiro da Luz
- 1.2 Titular: Alex Andrade Dantas
Suplente: Sabrina Aparecida Salvati

- 2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
- 2.1 Titular: Vagner Oliveira de Alcantara
Suplente: Dayana Flosi de Almeida
- 2.2 Titular: Katia Aparecida Rodrigues da Silva
Suplente: Alan Doria Custodio

Relator(ª): Alex Andrade Dantas

IV – COMISSÃO PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CPDF:

- 1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
- 1.1 Titular: Alex Andrade Dantas
Suplente: Beatriz Venância Dias Gonçalves Silva
- 1.2 Titular: Eduardo Belas Pereira Júnior
Suplente: Ligia Margarete Alves Martins

- 2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
- 2.1 Titular: Carla Patricia Maraolo Marmo
Suplente: Marlon Cesar Messias
- 2.2 Titular: Elisangela Novais da Silva
Suplente: Gicelia Ribeiro dos Santos Girardelli

Relator(ª): Alex Andrade Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 2.762 de 13 de novembro de 2013



Art. 2º - As Comissões Permanentes supracitadas são órgãos permanentes de natureza técnica e auxiliar do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu – CMAS, com a finalidade de:

I – Acompanhar, monitorar e avaliar as ações do CMAS, das entidades ou organizações, dos órgãos da Assistência Social; e

II – Estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matérias que lhes for distribuída e promover estudos e elaborar propostas sobre temas específicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, 28 de Maio de 2021.

Vagner Oliveira de Alcântara

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000

Telefone: 4661-1622 E-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.br